



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 090/2020

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Rita Cácia de Andrade Welter, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rita Cácia de Andrade Welter, a partir de 20/05/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/09/2013 a 31/08/2018, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de Maio de 2020

Remídio Kuntz
Presidente